



RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO
PROCURADORIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO 003/2023

Dispõe sobre o reajuste no Vale-Alimentação dos servidores do Poder Legislativo de São Jerônimo e dá outras Providências.

FILIPPE ALMEIDA DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica concedido reajuste de 5,60% (cinco vírgula sessenta por cento) no valor do vale-alimentação dos servidores do Poder Legislativo de São Jerônimo.

Art. 2º. O Caput do artigo 2º da Resolução nº 12/2018 passa a contar com a seguinte redação:

Art. 2º. O valor do vale-alimentação será de R\$ 30,93 (trinta reais e noventa e três centavos) por dia, fornecido em pecúnia e creditado na folha de pagamento.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor com data retroativa a 1º de março de 2023.

Gabinete da Presidência, 04 de abril de 2023.

Presidente da Câmara de Vereadores